# DIOCORUMBA CONTROLLA DI CONTROL

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 409 • Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2014

## PARTE I • PODER EXECUTIVO • SUPLEMENTO

### **GABINETE DO PREFEITO**

#### LEI Nº 2.378, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar o imóvel que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar com a Televisão Cidade Branca Ltda., o imóvel registrado sob a matrícula nº 24.380, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, sendo uma área de terreno, com 4.418.96m² e parte do imóvel registrado sob matrícula nº 25.481, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, sendo uma área de terreno com 849,55m², totalizando então 5.268,51m², pelo imóvel onde funciona a atual sede da TV Cidade Branca Ltda., compreendendo o imóvel registrado sob matrícula nº 25.202, sendo uma área de terreno rústico com 10.701,24m² e edificações, e o imóvel registrado sob matricula nº 25.203, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, sendo uma área de terreno rústico com 10.701,24m², totalizando 21.402,48m².

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 27 de fevereiro de 2014

PAULO DUARTE Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 1.325, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Declara de interesse público, para fins de desapropriação administrativa ou judicial, o imóvel que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7°, XIV e art. 82, VI e VII, todos da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, Considerando que há projeto em trâmite no município para expansão e adequação da entrada da cidade:

Considerando que o imóvel está em área da expansão de uma rotatória;

Considerando a existência do Processo Administrativo nº 4.374/2014, em trâmite na Administração Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de interesse público, para fins de desapropriação administrativa amigável ou judicial, destinado à expansão de uma rotatória, o imóvel, determinado pela Transcrição nº 32.515, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição nobiliária de Corumbá, situado a Avenida Gaturama, Bairro Maria Leite, nestá cidade, Área "A" com área triangular de 642,196 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Área "A": ao Norte, com área remanescente da Área "A" da Avenida Gaturama, por onde mede 41,714 metros; ao Sul, com frente para Avenida Gaturama, por onde mede 31,951 metros; ao Oeste, com a Avenida José Orcírio Miranda dos Santos, por onde mede 41,185 metros; Proprietária: Empresa de Energia Elétrica de Mato Grosso do Sul - Enersul.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º A presente desapropriação se dá em regime de urgência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 27 de fevereiro de 2014.

PAULO DUARTE Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 1.326, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispensa e nomeia os Conselheiros Tutelares que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e em conformidade com a Lei 1.236, de 10 de agosto de 1.992 e Lei 2.363, de 9 de dezembro de 2013,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, a 1ª Suplente do Conselho Tutelar, Julie Ramsay Saab, nomeada pelo Decreto 1.282, de 18 de dezembro de 2013, a partir de 27 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Fica nomeado, o 2º Suplente do Conselho Tutelar, Carlos Bruno de Morais Garcia, na vaga decorrente da dispensa de Julie Ramsay Saab, a partir de 1º de março de 2014.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 28 de fevereiro de 2014

PAULO DUARTE Prefeito Municipal



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ, instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

# Paulo Roberto Duarte Prefeito Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeit

Secretarias	
Procurador-Geral do Município	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública	
Secretário Mun. da Produção Rural	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania	Andrea Cabral Ulle
Fundações	
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico	
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal	
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal	Hélènemarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito	Silvana Ricco

Edição Nº 409 • Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2014